Assunto: Encaminha requerimento administrativo a Presidência da Câmara MERO PROTOCOLO: 1707/2025

Chave: 5CDB0

À EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP.

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Eu, JÔVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue:

Na sessão ordinária realizada em 08 de setembro de 2025, estive ausente. Para justificar a ausência, apresentei junto ao Departamento Contábil, um atestado médico, apenas com o intuito de registrar formalmente o motivo que me impediu de comparecer, uma vez que entendo que meus eleitores e a população em geral merecem satisfação quanto às minhas atividades parlamentares.

Saliento, que o meu objetivo de utilizar o referido atestado não tem como intenção afastar o desconto proporcional em meu subsídio. Importante mencionar que em mais de quatro anos e nove meses de mandato, esta foi a única ausência em sessão ordinária, o que demonstra meu comprometimento com os trabalhos legislativos e a representatividade da população. Ainda assim, prezando sempre pela transparência, pelo zelo com o dinheiro público e pela boa-fé na condução do mandato eletivo. manifesto de forma expressa que não desejo me valer do atestado para fins de afastar a incidência do desconto.

Nesse sentido, o art. 4º da Resolução nº 306, de 28 de janeiro de 2022, estabelece que:

"Será descontado 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio do Vereador que deixar de comparecer, injustificadamente, às sessões ordinárias."

Embora o documento médico possa justificar a ausência para efeitos de registro, renuncio expressamente ao direito patrimonial de perceber o valor <u>correspondente ao dia em que não estive presente</u>, de forma que seja procedido o desconto em meu subsídio, conforme autoriza o ordenamento jurídico brasileiro quanto à renúncia a direitos de natureza patrimonial.

Reitero, assim, que o atestado médico deverá permanecer apenas para fins de justificativa formal da ausência, e não para impedir a aplicação do desconto.

Dessa forma, em observância aos princípios da ética e da transparência, solicito que o presente requerimento acompanhe o atestado já protocolado e que seja procedido o desconto em meu subsídio, correspondente à ausência na 13ª Sessão Ordinária Legislativa.

Nestes termos, peço deferimento.

Dois Córregos, 16 de setembro de 2025.

JÔVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL

VEREADORA EM EXERCÍCIO